

À

Secretaria de Estado de Segurança Pública de Cuiabá/MT

Ref.: Pregão Eletrônico nº 022/2023/SESP-MT

Processo Administrativo: PJC-PRO-2023/03032

A empresa **IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.928.256.0001-78, sediada à Rodovia ImPLY Tecnologia, nº 1111 (RST 287 Km 105), Bairro Renascença, Santa Cruz do Sul/RS, telefone (51) 2106-8000.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Com o objetivo de concluir sua proposta para participar no processo licitatório cujo objeto é a contratação de sistema de Controle de acesso, incluindo software e hardware com treinamento, suporte, adequação, instalação, desinstalação, manutenção global da solução com o fornecimento de suprimentos, peças, trocas e substituições de equipamentos em regime de comodato (conforme especificações técnicas dos itens constantes no Termo de Referência – ANEXO I), para atender a demanda do Prédio da Diretoria Geral da Polícia Civil, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, requer o que segue:

1 – Referente ao Estudo Técnico Preliminar – ETP Nº 01/2023 GECO/CINECI/DI/PC/MT, item 3. Requisitos da contratação, consta as seguintes exigências:

b) Cancela Automática ou Cancela Eletrônica:

- b) **Cancela automática ou cancela eletrônica:** funciona como um bloqueio para entrada e saída de veículos utilizando uma barreira (braço). De modo geral, a cancela depende de um acionamento eletrônico, iniciado de forma manual ou automática, para abertura e fechamento do seu braço. A cancela pode ser acionada por diferentes sistemas, como motor elétrico, motor hidráulico, motor pneumático ou motor eletromecânico, dependendo das necessidades de operação e das especificações técnicas do local. A velocidade de abertura e fechamento da cancela pode variar de acordo com o modelo, podendo ser rápida, média ou lenta, dependendo do fluxo de veículos e do tempo de resposta necessário para o controle de acesso. A cancela pode ser integrada a um sistema de controle de acesso, como um leitor de cartões de proximidade, um sistema de reconhecimento de placas de veículos, ou um sistema de controle remoto, para garantir a autorização correta de entrada ou saída de veículos. A cancela pode possuir recursos de segurança, como sensores de detecção de obstáculos, para evitar colisões com veículos ou pedestres durante a operação, e sistemas de segurança antiesmagamento, para garantir a integridade dos usuários. A cancela pode ser alimentada por uma fonte de energia elétrica convencional, ou por meio de energia solar, dependendo da disponibilidade de energia elétrica no local e das preferências do cliente. A cancela pode ter controles e interfaces variadas, como painéis de controle local, controles remotos, ou integração com sistemas de automação predial ou de controle de acesso existentes.

D) Sensor Digital para cancela de veículos :

- d) **Sensor digital para cancela de veículos:** é um dispositivo projetado para detectar a presença de um veículo ao se aproximar de uma cancela automática. A detecção é

realizada por meio de uma tecnologia de sensoriamento infravermelho ou de ondas de rádio, que é capaz de detectar a presença do veículo a uma certa distância. Quando o sensor detecta o veículo, um sinal é enviado para o sistema de controle da cancela, que abre automaticamente a cancela para permitir a passagem do veículo. Isso torna o processo de entrada e saída de veículos mais fluido e eficiente, reduzindo o tempo de espera e aumentando a segurança. Alguns sensores digitais para cancela de veículos também vêm equipados com outras funcionalidades, como sistema de contagem de veículos, detecção de velocidade, controle de tempo de permanência e leitura de placas de veículos. Essas funcionalidades adicionais são úteis para gerenciamento de estacionamentos e controle de acesso em áreas restritas.

g) Separador de Corps:

- g) **Separador de Corps:** é uma barreira física, comumente de metal, usada para separar os espaços utilizados por transeuntes, a fim de garantir a segurança e a ordem.

Com relação aos itens mencionados acima, observamos que não constam as quantidades e descrições no item **6. Estimativas das Quantidades para contratação**, conforme tabela abaixo:

6.1 Quantidade para contratação:

SOFTWARE GERENCIADOR DE ACESSO

ITEM	QUANTIDADE	TEMPO DE CONTRATAÇÃO
Servidor para gerenciamento de controle de acesso	1	12 meses
Estação de credenciamento	2	12 meses
Assistência técnica global e peças	10	12 meses

CATRACAS CONTROLE DE IDENTIFICAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	TEMPO DE CONTRATAÇÃO
Catraca Pedestal controle facial	2	12 meses
Catraca Pedestal controle biométrico	1	12 meses
Catraca Pedestal controle bio com urna	2	12 meses
Leitor Facial QR Code e RFID	2	12 meses
Suporte para terminal facial	2	12 meses
Placa controladora TCP/IP	5	12 meses

1 – Questionamento: Devemos desconsiderar o que consta no item 3 letras (b), (d) e (g) referente ao **Estudo Técnico Preliminar – ETP N° 01/2023**, visto que não menciona o quantitativo de contratação pertencentes a esses itens nas estimativas de quantidades?

Santa Cruz do Sul/RS, 29 de agosto de 2023



TIRONI PAZ ORTIZ – DIRETOR PRESIDENTE

CPF nº 485.141.440-49 – RG nº 2034317442

**IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
LTDA.**

CNPJ: 14.928.256/0001-78

14.928.256/0001-78
IE: 108/0174505
IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Rodovia ImPLY Tecnologia, 1.111 RST 287 KM 105
CEP: 96815-911 - Renascença
Santa Cruz do Sul - RS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA



Informações do Edital
Número do Edital: 022/2023
Dados do solicitante
Razão Social: IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.928.256.0001-78
Dados do Esclarecimento
Data da Criação: 30/08/2023
Conteúdo do Esclarecimento:
1. 1 – Questionamento: Devemos desconsiderar o que consta no item 3 letras (b), (d) e (g) referente ao Estudo Técnico Preliminar – ETP N° 01/2023, visto que não menciona o quantitativo de contratações pertencentes a esses itens nas estimativas de quantidades? R: Devem ser considerado as letras (b) e (g) do item 3. Para a cancela estamos solicitando apenas a manutenção e interligação com o sistema. Não utilizaremos sensores para a detecção de veículos, estes serão liberados manualmente ou pelo reconhecimento facial. Os separadores metálicos são na quantidade de 05 com as seguintes medidas e locais de instalação: Entrada do protocolo: 1,75 de comprimento x 1 m de altura; Entrada do COTI: 1,10 de comprimento x 1 m de altura; Catraca dos fundos: 1,35 comprimento x 1 m de altura; Catraca do subsolo: 2,36 comprimento x 1 m de altura; Guarita dos fundos: 3,10 comprimento x 1 m de altura e 0,95 largura; resistente a água; desenho funcional e estético; alto nível de segurança.
Responsável: Rodrigo de Mattos Dourado – Investigador de Polícia.